

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 421ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 9 horas do dia 21 de setembro do ano de 2012, na Sala de Reunião na Sede da Codesp situada na Av. Rodrigues Alves s/nº, Santos – SP, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima vigésima primeira reunião. Estiveram presentes os Conselheiros Herbert Marcuse Megeredo Leal, Bráulio Santiago Cerqueira, Nilza Emy Yamasaki, e Marcello Eduardo Ratton Ferreira. O Conselheiro Martin Aron não compareceu à reunião devido estar participando da 10ª edição do Santos Export em Londres. Para assessorar o Conselho, estiveram presentes, também, o Engenheiro Luiz Carlos Interdonato Azevedo, Superintendente de Auditoria, e o Gerente de Custos e Orçamentos, Antonio Carlos da Costa. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. A seguir o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, no qual foi submetida aos Conselheiros a Ata da 420ª Reunião, realizada no dia 20 de agosto de 2012, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Prosseguindo, o Presidente do Conselho passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 22 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, não houve observações quanto aos subitens: **II.01** - Demonstrativos Econômicos Financeiros – Julho/2012. **II.02** – Demonstrativo da **Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente ao período de janeiro a julho/2012. **II.03** – Demonstrativos da **Análise dos Débitos Contestados** e Gráfico da evolução dos valores de **Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2006 a agosto/2012. **II.04** – Relação dos **Débitos Contestados** em análise, por ordem cronológica e estágio de andamento, posição em 31-8-2012, em atendimento à Súmula

CONFIS/067.2006. **II.05** - Demonstrativos sobre **Débitos Pendentes e Penhora da Receita** (posição em 03-09-2012). **II.06** - Relação dos **Aditamentos** celebrados no meses de junho/julho/agosto de 2012. **II.08** - Relação dos Contratos celebrados por **Inexigibilidade de Licitação** no mês de Agosto/2012. **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:** **II.07-** Relação das **Licitações Adjudicadas** celebradas no mês de agosto/2012. Relativamente ao Contrato DP/33.2012, celebrado com a empresa Jobe Luv Indústria e Comércio Ltda. *O Conselho Fiscal solicita à Superintendência da Guarda Portuária – SPP, gestora do contrato, esclarecimentos quanto ao objeto do Pregão Eletrônico nº 21/2012.* **II.09** – Expediente DC-238.2012, do Diretor de Desenvolvimento Comercial, em atendimento à Súmula CONFIS/068.2012, por meio da qual solicitou informações sobre o andamento do processo licitatório para contratação de serviços de amarração de navios, tendo em vista o término do contrato DP/26.2007 celebrado com a LIMPADORA CALIFÓRNIA LTDA. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e solicita esclarecimentos quanto ao plano de ação da empresa para substituição do Contrato de serviços de amarração no cais público do Porto de Santos, uma vez que o referido expediente consigna o entendimento de que haverá nova contratação externa, o que conflita com o disposto no acórdão nº 2377/2006 – Plenário, no plano de cargos e salários (edital), que prevê a execução do serviço por quadro próprio de funcionários. Retira o item 32 dos Assuntos Pendentes.* **II.10** – Expediente GCP-SCM/95.12, em atendimento a Súmula CONFIS/056.2012, por meio do qual solicitou apresentar a fundamentação legal e outras informações que elucidem o posicionamento quanto à responsabilidade pela gestão dos contratos de patrocínio do contrato DP-ED/277.2011, celebrado com a Sociedade Visconde de São Leopoldo. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e reitera ao gestor do contrato que siga as determinações da legislação, quanto à observância dos prazos para formalização de contratos. Retira o subitem 24 dos Assuntos Pendentes.* **II.11** – Ata da 432ª Reunião do Conselho de Administração. Quanto ao registrado na página nº 53, onde o Presidente da Codesp fez um breve relato sobre o Reajuste da Tarifa Portuária. *O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva apresentação sobre o tema para próxima reunião.* Relativamente ao registrado na página nº 56 – subitem III.06, referente ao Dossiê sobre o acordo com a Libra Terminais. *O Conselho Fiscal solicita cópia do referido Dossiê.* Quanto ao registrado na página

nº 56 – subitem IV.01, referente a celebração do contrato emergencial DP/15.2012, celebrado com a empresa DTA Engenharia SCL, em substituição ao Contrato DP/04.2006 com a mesma empresa. *O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva esclarecimentos sobre a fundamentação técnica para a referida contratação emergencial.* Relativamente ao registrado na página nº 58 – subitem V - Outros Assuntos, referente ao Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Santos – PDZPS. *O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva apresentação sobre o tema para próxima reunião. Solicita também à Secretaria dos Órgãos Colegiados, cópia da relação contendo a posição dos contratos de arrendamentos que estão com prazos próximos a vencer.* **II.12** – Atas das 1550ª a 1554ª Reuniões da Diretoria Executiva. Quanto ao registrado na Ata 1550ª – página nº 2686 – subitem II-12, referente ao aditamento ao Contrato DP/18.2012, celebrado com a Fundação Getúlio Vargas – FGV Projetos. *O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva esclarecimentos quanto à motivação para o referido aditamento.* Relativamente ao registrado na Ata 1554ª – página nº 2700 – subitem II.2, referente a contratação emergencial da empresa Alpina Briggs Defesa Ambiental S.A. *O Conselho Fiscal solicita para próxima reunião vistas ao processo nº 36593/12-68 que trata sobre o assunto.* Encerrados os assuntos deste item, o presidente passou ao item **III – AUDITORIA INTERNA**, onde foram emanadas as seguintes manifestações: **III.01** – Relatório de Auditoria **CM-04.2012**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e em atendimento à Súmula **CONFIS/045.2012**, referente a outorga concedida pelo DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e retira o subitem 20 dos Assuntos Pendentes.* **III.02** – Relatório de Auditoria **AA-02.2012**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, relativo ao exame do contrato **PRES/049.97 e seus aditamentos**, celebrado com a empresa **Fíbria Celulose S/A**. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento, acolhe as recomendações contidas no mesmo e solicita à Gerência de Gestão de Controle de Áreas Arrendadas – GCC, gestora do contrato, informações sobre a questão da negociação do MMC, bem como sobre a possibilidade da mesma ser retroativa. Solicita ainda, que a resposta referente a este pleito seja encaminhada à Superintendência de Auditoria.* **III.03** – Relatório de Auditoria **CL-01.2011**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, relativo ao exame do CONTRATO DP/18.2010,

celebrado com a empresa **AUTO POSTO FÓRMULA 3 LTDA.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento, acolhe as recomendações contidas no mesmo e sugere a intensificação dos controles de custos e dispêndios desse contrato e, ainda, recomenda reforço no treinamento, acompanhamento e supervisão das atividades desempenhadas por novos funcionários agregados às áreas técnico-administrativas da empresa. Sem mais registros, o Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS.** O Conselho Fiscal deixa registrado que foi entregue durante a reunião pelo Gerente de Relações Trabalhistas e Sindicais, material contendo resumo das ações tomadas na Usina Hidrelétrica de Itatinga, em atendimento a solicitação feita através da Súmula CONFIS/069.2012, por meio da qual solicitou esclarecimentos sobre a adequação dos horários de trabalho e transporte aos funcionários lotados naquele setor. O Conselho Fiscal irá analisar o referido material que será discutido na próxima reunião. O Conselho Fiscal indicou o Conselheiro Marcello Rattton para representar o Colegiado na Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 05/10/2012. Não havendo outras manifestações o Presidente passou para o item **V- ENCERRAMENTO,** marcando a data da próxima reunião para o dia 29 de outubro de 2012, às 9 horas, na sala de reunião da CODESP em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Herbert Marcuse Megeredo Leal
PRESIDENTE

Bráulio Santiago Cerqueira
CONSELHEIRO

Nilza Emy Yamasaki
CONSELHEIRA

Marcello Eduardo Rattton Ferreira
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO